



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 049/2008

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ- RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: VAGNER REIS

Data: 12/05/2008



PROJETO DE LEI DE N°. 049/2008

Em, 12 de maio de 2008.

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-
RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
L E I :

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Esperança do Amanhã, da Linha 94, abaixo identificada, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercerem trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I - ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DO AMANHÃ DA LINHA 94, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 02.982.376/0001-74, com sede na Linha 94, Km 03, Lado Sul, zona rural, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2008.


Wagner Reis
Vereador Autor



OFICIO Nº. 049



Em, 12 de maio de 2008.

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio de o presente encaminhar a Vossa Senhoria, o Projeto de **Projeto de Lei nº. 049/08** que **“Declara de Utilidade Pública Associação dos Produtores Rurais do Município de São Miguel do Guaporé e dá outras providências”**.

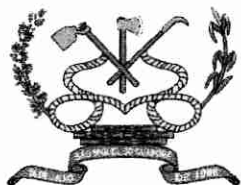
De autoria do Poder Executivo para a devida apreciação.

Sendo o que nos apresenta para o momento, somos mui,

Cordialmente,


AMARILDO FERREIRA
Presidente C.M.S.M.G

Ao Ilmº.Sr.
ZILIO SOARES
Presidente da C.P. Finanças e Orçamento.
Câmara Municipal
Nesta:



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº. 049/08** que **“Declara de Utilidade Pública Associação dos Produtores Rurais do Município de São Miguel do Guaporé e dá outras providências”**.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado, nada tendo em contrário resolve exarar ***Parecer Favorável***.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2008.

VAGNER REIS TENORIO
Presidente

CORNÉLIO DUARTE/Relator

ELIAS LOPES DA SILVA/Membro



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

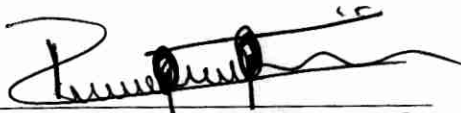
Parecer sobre o **Projeto de Lei nº. 049/08** que
“Declara de Utilidade Pública Associação dos Produtores Rurais do Município de São Miguel do Guaporé e dá outras providências”.

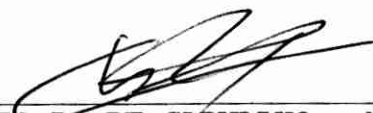
A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento,
após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei
supra mencionado, resolve exarar **Parecer Favorável**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2008.

ZILIO SOARES DA SILVA Presidente


DORALICE A. POLLETINI - Relator


CORNÉLIO D. DE CARVALHO - Membro